



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenadoria de Julgamento de Licitações

PREGÃO N. 042/2020

PAE N. 19.119/2020

QUESTIONAMENTO:

Gostaria de saber o valor por lote referente ao PREGÃO N. 043/2020.

Não está descrito no edital.

RESPOSTA:

Prezado Senhor, boa tarde.

Conforme dispõem o art. 15, e seus parágrafos, do Decreto n. 10.024/2019 e o subitem 7.1.3 do edital, o valor máximo aceitável para este pregão é sigiloso e será tornado público somente após o encerramento da etapa de lances.

"Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas."

"7.1.3. O valor máximo aceitável para a contratação (planilha de custos elaborada especificamente para objeto deste certame) será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances."

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira